



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO № 029/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 16 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS NA AVENIDA IDELFONSO DE HOLANDA CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO № 029/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. As empresas R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 03 de novembro de 2021. A empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI declarou ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI e LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 17/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de novembro de 2021.

A COMISSÃO:

Karmelina Mariorie Nogueira Barroso

Presidente

X.





Edson Luis Lopes Andrade

Membro

Antônia Carliane da Silva

Membro

Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA CREA/CE 333596

Ref.: ATA\_TP\_029\_21\_SEINFRA.